



Estado do Rio Grande do Sul

## MUNICÍPIO DE SALTO DO JACUÍ

Av. Hermogênio C. dos Santos, 342 - Fone (55) 3327-1400 - CEP 99440-000

**CAPITAL GAÚCHA DA ENERGIA ELÉTRICA**

Portaria nº 107, de 23 de janeiro de 2017.

CANCELA ADICIONAL DE  
INSALUBRIDADE 30% DA  
SERVIDORA MELISSA DE  
LARA DA ROSA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ,  
no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, resolve,

**- CANCELAR -**

Cancelar da servidora Melissa de Lara da Rosa, o adicional de  
insalubridade 30%, a partir do dia 02 de janeiro de 2017.

Salto do Jacuí, 23 de janeiro de 2017.

Sandro Drum  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Em 23.01.2017